



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
"CAPITAL NACIONAL DO CACAU"
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
PODER EXECUTIVO.



PORTARIA Nº096/2021-GAB-PMM

Dispõe sobre a concessão de Férias regulamentares para o Servidor Público Municipal **DANIEL SANTOS SOUZA**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 72 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 305/2006 e a Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art.1º- Conceder ao servidor público municipal, **DANIEL SANTOS SOUZA**, do quadro de Provimento Efetivo/Comissionado da Prefeitura de Medicilândia/PA, na função de Chefe de Gabinete, lotado na Secretaria Municipal de Administração, portador do RG nº 2309007 SSP/PA e do CPF nº 387.478.202-68, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao Período Aquisitivo de 01.01.2019 a 31.12.2019, com abono pecuniário de 20 (vinte) dias, para serem gozadas a partir de 03/05/2021.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 13 (treze) dias do mês de Abril de 2021 (dois mil e vinte e um).

JULIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia em 13 de Abril de 2021.

Deywis Juliano Daniel
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021- GAB/PMM